

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 19 / 06 / 2024



Maria Mônica Sousa Lopes
Coordenadora de Protocolo
Arquivo e Documentação
Portaria nº 033/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1302	HORA: 08:28
DATA 19 JUN 2024	
Carimbo / Assinatura	

LEI MUNICIPAL Nº. 2.723, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Fica incluído ao Calendário Oficial de datas comemorativas o Dia dos Aventureiros no âmbito do município de Gurupi.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Gurupi, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial do município de Gurupi o dia dos Aventureiros, a ser comemorado anualmente no terceiro sábado de maio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 18 de Junho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal